



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.055

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	15
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	16
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	16
Previpalmas	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 821, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa os Membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 3º da Lei 2.028, de 3 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, os seguintes membros:

I – representantes da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) Titular : Fabio Coêlho Leite;
Suplente: Maria Vanir Ilidio.

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Titular : Ivanete Ribeiro de Araújo;
Suplente: Ana Neri Macedo Lopes.

III – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular : Juliana Ramos Bruno;
Suplente: Wilson Moreira Mourão.

IV – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular : Joana dos Reis Neri Gomes;
Suplente: Margareth Pereira da Silva.

V – representantes da Secretaria Extraordinária da Inclusão Social:

a) Titular : Myria Almeida de Lima;
Suplente: Enilde Santos Souza Almeida.

VI – representantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

a) Titular : Joseísa Furtado;
Suplente: Caroline Colombo.

VII – representantes da Câmara Municipal:

a) Titular : João Campos;
Suplente: Jucelino Rodrigues.

VIII – representantes da Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) Titular : Marcos Antônio da Silva;
Suplente: Marcia Ribeiro da Silva.

IX – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional de Palmas:

a) Titular : Karoline Soares Chaves;
Suplente: Nayara Gallieta Borges.

X – representantes das Instituições de ensino superiores públicas e privadas ligadas a estudos e pesquisas em direitos humanos:

a) Titular : Maria Leonice S. Berezowski;
Suplente: Mauricio Kramer Ughini.

XI – representantes das Entidades da Sociedade Civil e movimentos sociais ligadas aos direitos humanos no município de Palmas:

a) da Associação Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

1. Titular : Clodoaldo Carvalho Lopes;
Suplente: Roberto Amaral Neres.

b) da Associação Ativista Revolution:

1. Titular : Zuleica Silva Negri;
Suplente: Ivonete Marciles.

c) da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF:

1. Titular : Maria Ulíceia Brito Silva;
Suplente: Lazaro de França Lopes.

d) do Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER:

1. Titular : Cristian Trindade Ribas;
Suplente: Luciano Ferreira Gomes.

e) do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

1. Titular : Janaína Costa Rodrigues;
Suplente: Cássio Borges Pereira.

f) da Federação das Associações dos Idosos do Tocantins – FANITO:

1. Titular : José Leonis de Souza;
Suplente: Maria Eliane Santos Souza.

ATO Nº 0824 - NM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer AJ/SEMED nº 504/2014, constante no Processo 2014022378, resolve

Palmas, 23 de julho de 2014.

NOMEAR

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADRIANA FERREIRA DIAS MOURA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1272, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 22 de julho de 2014.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Palmas, 22 de julho de 2014.

ATO N.º 0813 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

REVOGAR

com efeito retroativo aos 15 dias do mês de julho de 2014, a PORTARIA/SEGRI/Nº 3009, de 13 de dezembro 2013, que prorrogou a cessão de JOANA DARK DE SOUZA, matrícula 132431, Assistente Administrativo, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0825 - NM.

Palmas, 18 de julho de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer AJ/SEMED nº 503/2014, constante no Processo 2014022644, resolve

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

NOMEAR

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSELMA LORENA XAVIER MIRANDA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 810, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 22 de julho de 2014.

ATO N.º 0814 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

Palmas, 22 de julho de 2014.

CEDER

JOANA DARK SOUZA, matrícula 132431, Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0826 - NM.

Palmas, 18 de julho de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SEMAJ/PGM nº 1136/2014, constante no Processo 2014026086, resolve

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

NOMEAR

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

WALLACY BORGES FERREIRA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor – Geografia/Estudos Sociais, classificação nº 22, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 22 de julho de 2014.

Palmas, 22 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0827 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer AJ/SEMED nº 516/2014, constante no Processo 2014024396, resolve

NOMEAR

JOELMA AGUIAR DA SILVA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1247, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 22 de julho de 2014.

Palmas, 22 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0828 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014010465, resolve

PRORROGAR

até 29 de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2014.

Palmas, 23 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0829 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município,

NOMEAR

PATRICIA FERNANDA FREGONESI, no cargo de Diretor de Relações Institucionais – DAS-4, da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 23 de julho de 2014.

Palmas, 23 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor, FÁBIO BARBOSA CHAVES, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 25883-1, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2012 a 19/01/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014032727

INTERESSADO: JOANA DARCK DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 13243-1

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 1421/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Assistente Administrativo, por haver a titular Joana Darck de Souza, matrícula nº 13243-1, tomado posse em outro cargo público, do tipo inacumulável, nesta Municipalidade, a partir de 16/07/2014, com base no que consta do processo nº 2014032727.

Superintendência de Recursos Humanos, 22 de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Certame: Pregão Eletrônico 149/2013
 Ata de Registro de Preços nº 035/2014
 Validade da Ata: 16/04/2015
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 Processo de Adesão: 2014024604

Fornecedor:			CNPJ:		
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			02.340.985/0001-20		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	5.800	H	Prestação de serv. de Trator de Esteiras, com potência líquida máxima de 170HP, peso operacional mínimo de 17.500kg, lâmina com capacidade mínima de 5m³ (LHF), sistema de lâmina com angulação e inclinação hidráulicas, cabine com ar condicionado com ano de fabricação a partir de 2012/2012, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada (disponibilidade mínima de 02 (duas) máquinas).	79,80	462.840,00
02	4.800	H	Prestação de serv. de Escavadeira Hidráulicas, cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2012/2012, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 02 (dois) máquinas).	52,25	250.800,00
03	9.600	H	Prestação de serv. de Pá Carregadeira de rodas, com potência líquida máxima de 120HP, peso operacional mínimo de 9.500kg, caçamba com capacidade de até 2m³, cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2012, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 04 (quatro) máquinas).	48,45	465.120,00
04	7.200	H	Prestação de serv. de Motorizadora com potência mínima de 136 HP, com ripper-escarificador traseiro e peso operacional de 12.500 kg, com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com sistema de comunicação, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 03 (três) máquinas).	94,05	677.160,00
05	9.600	H	Prestação de serv. de Retroescavadeira com potência mínima de 100 HP, com profundidade de escavação de 4.600 mm e peso operacional de 11.000 kg com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com sistema de comunicação, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; ; (disponibilidade mínima de 4 (quatro) máquina)	39,62	380.352,00
06	4.800	H	Prestação de serv. de Trator de pneu, com potência mínima de 75Cv. Com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com roçadeira hidráulica para roço em locais inclinados, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada, (disponibilidade de 02 (duas) máquinas).	30,00	144.000,00
07	1.800	H	Prestação de Serv. De Rolo Compactador Vibratório Autopropulsados, com mínima 125 HP, peso operacional mínima de 10750 kg, equipada com ar condicionado, sistema de comunicação, com ano de Fabricação a partir de 2010, sendo quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do contrato por conta da empresa contratada(disponibilidade mínima de 01 (uma) Máquina)	54,90	98.820,00

Palmas -TO, 22 de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

Processo nº. 2013052741. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de móveis escolares (conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, mesas para refeitório tamanho infantil e carteira universitária tamanho médio e adulto). Empresa Vencedora: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.191.023/0001-72, Valor Total Lote 01 R\$: 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), Valor Total Lote 02 R\$: 2.549.996,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) e Valor Total Lote 03 R\$: 7.598.000,00 (sete

milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais). Valor Global de R\$ 13.247.996,000 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Data da realização: 22/04/2014.

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

Processo nº. 2013050064. Órgão Interessado: Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com retirada, transferência e instalação de ar condicionado tipo "split" e "janela", geladeira, bebedouro, freezer, tanquinho e máquina de lavar, fora do período de garantia, por chamada avulsa, com fornecimento de peças (valor estimado nos lotes 1, 2 e 3), para todos os equipamentos. Empresa Vencedora: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.582.814/0001-91, Lotes 01, 02 e 03. Valor Global de R\$ 407.798,40 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Data da realização: 16/07/2014.

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014**

Processo nº. 2014018189. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis em tamanhos variados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Empresas Vencedoras: GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Itens 01 e 02, valor global R\$ 2.232,00 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais). HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ: 16.629.888/0001-66, Itens 03, 04, 05, 06, 07, valor global R\$ 106.488,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Data da realização do certame: 07/07/2014.

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sitio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2014, do tipo MENOR PREÇO, para registro de preços visando a aquisição de grama esmeralda, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014005270, atendendo pedido do órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, endereço Quadra 502 Sul, Av.

NS 02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014, do tipo MENOR PREÇO (Maior desconto percentual), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013060605. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, Anexo II-prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 06 de agosto de 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Anexo II, Prédio Buriti, 3º piso, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no fornecimento de flores tropicais, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014027385. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, Anexo II-prédio Buriti, 3º piso das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 07 de agosto de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de serviços de reforma da casa abrigo em Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014001495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, Anexo II-prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 06 de agosto

de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal, Anexo II prédio Buriti, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 3º piso, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:30 horas (horário de Brasília) do dia 06 de Agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/ atividades (reuniões, palestras ou campanhas) referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento Flores da Amazônia, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2014027609. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de Julho de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 16:30 horas (horário de Brasília) do dia 06 de Agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/ atividades (reuniões, palestras ou campanhas) referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento Flores do Cerrado, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2014027611. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de Julho de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão,

abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a futura aquisição de bandeiras oficiais e kits de mastros, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024474. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/07/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 066/2014
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, de interesse do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014017765. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, Anexo II, 3º piso, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/07/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 067/2014
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga para insumos agrícolas em veículo tipo caminhão caçamba trucado basculante, com capacidade mínima de carga de 12(doze) toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014014811. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Anexo II prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/07/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 068/2014
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024428. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/07/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 069/2014
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a futura aquisição de Cone de Sinalização Flexível, Tonel (Super-cone) com reservatório vazio e Grade de Proteção Plástica para sinalizar, dividir e interditar áreas, em atendimento nos serviços de fiscalização e operação de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014027534. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/07/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ALBERTO JAMIL CONSTANTINO	550.962.040-49	2014021456 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES	986.478.491-91	2014020727 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
IVONETE GONÇALVES DA SILVA	395.039.091-04	2014017590 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
MANOEL RAMOS BOAVENTURA	178.970.172-49	2014020555 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
MIRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA	527.924.711-15	2014021692 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
PEDRO MACEDO CORREIA	527.913.271-34	2014017253 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
WELINTON BEZERRA GONÇALVES	021.149.401-10	2014016843 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.

Palmas, 14 de Julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JOSÉ DE RIBAMAR LEITE	619.302.963-04	2014016776 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
LUIS ALBERTO SOUZA SILVA JÚNIOR	669.430.605-97	2014011841 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	005.284.498-69	2013058806 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
MARIA DE JESUS ALMEIDA DE MELO	485.958.451-15	2014004758 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	253.929.721-87	2014021526 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
SONHIA MARIA MORAIS FERREIRA	470.653.971-49	2014019469 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
WELB FERNANDES MARTINS	663.325.831-34	2014016661 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
ZIZINHA MARIA COELHO PUGAS	626.025.431-87	2014021406 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.

Palmas, 14 de Julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
EDMILSON CAVALCANTE REIS	891.231.071-20	IPTU	Modificar o lançamento
ROSALICE CARVALHO ROSA	655.766.758-00	IPTU	Modificar o lançamento

Palmas, 15 de Julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 55, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor MANOEL JOÃO LOPES DO CARMO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13983-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 057/2014.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas aos Servidores Municipais, NORTON GARCIA e LAUDIMAR DIAS, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas aos Servidores Municipais NORTON GARCIA DE ARAGÃO JÚNIOR Matrícula nº 253351, Cargo Efetivo de Motorista e LAUDIMAR DIAS, Matrícula nº 165441, Cargo Efetivo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1489/2014/SESAU/GAB/ASSERJUR, de 15 de julho de 2014, autos do Processo nº 2014/033364, caracterizando infringência aos artigos 129, caput, Art. 130, caput, Art. 131, incisos I, II, III e IV. Art. 132, incisos IV e V, Art. 156, inciso V e Art. 159, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO, para atuarem no referido Processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 011177/2013 (volumes I ao IV)

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013 – execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 49/2014 da ASJUR/SEISP e do Parecer nº 1.124/2014 da SMAJ/PGM, vem NOTIFICAR a empresa Rodeg Construtora Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.859.782/0001-29, com sede social na Rua 1050, Quadra 111, lote 06, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014031343, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0244.177-77/2007 e CT nº 0244.178-81/2007. Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 de julho de 2014.

MARCÍLIO ÁVILA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0794 de 16 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Maria Evangelista Pereira, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: TAE, matrícula: 131351, a partir de 02/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Unidade Escolar,

assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0798 de 16 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (Quinze) dias do gozo de férias do servidor Alice Harumi Izu Furukawa, cargo: Professor Nível III, função: Diretora, matrícula: 252731, a partir de 16/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º- A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Unidade Educacional, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADO: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RUR. DA AGRIC. FAM. DO ENTORNO DE PALMAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
VALOR: R\$ 15.414,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
 VALOR: R\$ 2.368,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: RONAILSON AMORIM DOS SANTOS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
 VALOR: R\$ 2.636,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que na PORTARIA Nº 02, DE JULHO DE 2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.051, pág.06, de 17 de julho de 2014:

Onde se lê:

ELIENE TAVARES COSTA:

Leia-se:

ELIENE MARTINS LOPES

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eliene Martins Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na PORTARIA Nº 03, DE JULHO DE 2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.051, pág.06, de 17 de julho de 2014:

Onde se lê:

ELIENE TAVARES COSTA

Leia-se:

ELIENE MARTINS LOPES

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eliene Martins Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SESAU/FESP,
DE 17 DE JUNHO DE 2014**

Designa os coordenadores do Núcleo de Educação em Urgências – NEU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei no 1.954, de 1o de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 256, de 12 de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Coordenação Geral e Coordenação de Projetos do Núcleo de Educação em Urgências, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO
 À PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SESAU/FESP,
 DE 17 DE JUNHO DE 2014

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
COORDENAÇÃO GERAL	Ângela Cristina Caixeta	842068-8
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	Claudete Nascimento Pereira da Silva	306431

PORTARIA/Nº 460/2014-RH, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL	REFERENCIA	A PARTIR DE
289062	VERANILCE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	I	G	19/06/2014
292482	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO	I	G	14/06/2014
294842	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	I	G	19/06/2014
294962	MARILENE FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	I	G	19/06/2014
324191	SANDRO BERNADINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	FISIOTERAPEUTA	I	G	07/06/2014
324271	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	ENFERMEIRO	I	G	09/06/2014
324561	LIA ALMEIDA BALBE	ENFERMEIRO	I	F	09/06/2014
324571	MARA HELENA DE URZEDO FORTUNATO	ODONTOLOGO - 20 H	I	G	01/06/2014
326231	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	I	H	14/06/2014
326271	KARINA DA COSTA RAMOS	ENFERMEIRO	I	G	19/06/2014
326311	DANIELA PORTO VEIGA	ENFERMEIRO	I	G	12/06/2014
326421	RENATA HINHUG VILARINHO	ODONTOLOGO - 20 H	II	A	19/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 461/2014-RH, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
204381	JOSE SERGIO SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	04/06/2014
216241	RENATA DA SILVA E SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
225531	ARLETE GOMES COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/06/2014
229461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	21/06/2014
245691	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	26/06/2014
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	11/06/2014
245731	JOLANGE CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	11/06/2014
245741	CARMELIZE LIRA BEZERRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	11/06/2014
245751	MARIA DO CARMO CELESTINO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	11/06/2014
245761	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	11/06/2014
246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	23/06/2014
268041	JULIANE VIEIRA NOLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
270361	GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	01/06/2014
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	17/06/2014
271151	NEUMA SIMAO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	03/06/2014
271161	PEDRO SOARES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	16/06/2014
271211	JOSERLANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	14/06/2014
293971	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE BITOTORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
293981	EUNICE PEREIRA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	02/06/2014
293991	HELAINÉ CHRIS SANTOS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	07/06/2014
294041	JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014

294291	JOSYANNE MOREIRA DA COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	09/06/2014
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	06/06/2014
294351	JAZULENE FARIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	16/06/2014
294431	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
294441	MARINELSON SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/06/2014
294471	ADRIANA TAVARES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	06/06/2014
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	03/06/2014
294611	CLEIDIMAR FLORENCIA DA CUNHA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	13/06/2014
294691	GEOVANE SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	08/06/2014
295071	SEBASTIANA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	03/06/2014
304141	ARISBALDO ANDRADE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	22/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 465/2014

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 170/2014/GVCZ/DVS/SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matricula	Servidor	Cargo
413.015.105	EDIVALDO DA CONCEICAO ELISBAO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.147	LAERTON LIMA RIBEIRO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.345	ELISSUELE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana
413.015.151	LUIZ GONZAGA ALVES COSTA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.153	ALDEMAN FEITOSA VALADARES	Agente de Limpeza Urbana
413.015.152	MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.161	RUBENS MARTINS MONTEIRO TIECHER	Agente de Limpeza Urbana
413.015.154	BRUNO DA SILVA FORTALEZA	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 471 de 11 de julho de 2014.

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas; e

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Edmilla Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413014751 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Taquari e em substituição DESIGNAR o servidor Hugo Fernando Pinheiro, matrícula funcional nº 413015098 para desempenhar referida função na USF Taquari.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Hugo Fernando Pinheiro, matrícula funcional nº 413015098 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Laurides Lima Milhomem e em substituição DESIGNAR o servidor James Stefison Sousa Santos, matrícula funcional nº 838929-2 para desempenhar referida função USF Laurides Lima Milhomem.

Art. 3º DISPENSAR o servidor Alex Martins Tosta, matrícula funcional nº 835171-6 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 1206 Sul - Valéria Martins Pereira e em substituição DESIGNAR a servidora Kivia Mayane R. Melo Xavier, matrícula funcional nº 413017113 para desempenhar referida função na USF 1206 Sul - Valéria Martins Pereira.

Art. 4º DISPENSAR o servidor James Stefison Sousa Santos, matrícula funcional nº 838929-2 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Aurenly I - Eugênio Pinheiro da Silva e em substituição DESIGNAR a servidora Maria Estela Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 467324-7 para desempenhar referida função na USF Aurenly I - Eugênio Pinheiro da Silva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 473/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 324271, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 475/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 16 a 30 de julho de 2014, do servidor DIDERSSON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 252.151, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 1º a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 476/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 1º a 15 de julho de 2014, do servidor EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 141.711, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 1º a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços,

assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 477/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 1º a 15 de julho de 2014, da servidora GILDENIA SILVA DE JESUS, matrícula funcional nº 175.031, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 1º a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 2012049599
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 637
AUTUADO – Nome Empresarial: JOSELINE DE SOUSA RIO - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: FLUTUANTE GRACIOSA
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, V e XXXI, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 02 de junho de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 2013056886
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 192/2013
AUTUADO – Nome empresarial: CARDOSO E NOLETO LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: COMERCIAL CARDOSO
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, V e XXXI, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, II, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 04 de junho de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 2014004759
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 045/2013
AUTUADO – NOME EMPRESARIAL: LANCHES E COMPANHIA LTDA - ME
AUTUADO – NOME FANTASIA: LANCHES & COMPANHIA
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, V e XXIX, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, III, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 09 de junho de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 2013043016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 062/2013
AUTUADO – NOME EMPRESARIAL: F A O DE OLIVEIRA ME - ME
AUTUADO – NOME FANTASIA: PITCHULA RESTAURANTE
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, V e

XXIX, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, III, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 10 de junho de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 2013036882
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 42/2013
 AUTUADO – NOME EMPRESARIAL: JOSELINE DE SOUSA RIO - ME
 AUTUADO – NOME FANTASIA: FLUTUANTE GRACIOSA
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas/TO, 15 de julho de 2014".

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 194, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 22, localizado à Alameda João Congo, QI-03, da ARSE 21, com área de 600,00m² e Lote 24, localizado à Alameda João Congo, QI-03, da ARSE 21, com área de 600,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, localizado à Alameda João Congo, QI-03, da ARSE 21, com área de 1.200,00m², nesta capital, objeto do processo nº 20140176115, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
 Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 195, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 12, localizado à Avenida São Sebastião, Quadra 87, do Loteamento Taquarussú, distrito de Taquarussú, município de Palmas-TO, com área de 530,30m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, localizado à Avenida São Sebastião, Quadra 87, do Loteamento Taquarussú, distrito de Taquarussú, município de Palmas-TO, com área de 284,85m² e Lote 12-B, localizado à Rua 30, Quadra 87, do Loteamento Taquarussú, distrito de Taquarussú, município de Palmas-TO, com área de 245,45m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014029642, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 197, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Alameda 09, Quadra 093, da ARSO 54, com área de 481,56m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 09, Quadra 09, da ARSO 54, com área de 239,33m² e Lote 02-B, localizado à Alameda 09, Quadra 09, da ARSO 54, com área de 242,23m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014027869, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 10, localizado à Alameda 01, QI-09, da Quadra ARSO 42, com área de 426,94m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Alameda 01, QI-09, da Quadra ARSO 42, com área de 213,86m² e Lote 10-B, localizado à Alameda 01, QI-09, da Quadra ARSO 42, com área de 213,08m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014030243, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014
Órgão Participante: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Presencial 003/2013
Ata de Registro de Preços
Validade da Ata: Até o dia 26/07/2014
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Processo de Adesão: 2014034107
Palmas -TO, 23 de julho de 2014.

Fornecedor: DHM SERVIÇOS AEROPORTUARIOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				CNPJ: 09.38.604/0001-73		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	05	Und	Viatura para combate a incêndios florestais	Iveco Magirus	998.620,48	4.993.102,40

VALIDADE DA ATA: Até o dia 26/07/2014 a contar da publicação em 26 de Junho de 2013.

Germana Pires Cariolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Infração Auto de
ANTONIO OLIVEIRA FILHO	2014006751	18.395.542/0001-76	000523
BIOFISICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - ME	2014005872	10.157.482/0001-41	000146
EDER MACILIO GOMES MANDANHA	2013062737	022.243.911-45	001156
EDER MACILIO GOMES MANDANHA	2013062734	022.243.911-45	001155
EDUARDO HENRIQUE COSTA	2014010455	11.591.291/0001-56	000444
ELIANE SANTOS REIS	2014018103	994.243.711-87	007262
FRANCINEI DOS SANTOS MACIEL	2014003628	009.155.021-19	006999
GERALDO VALERIANO DE BRITO	2014016574	042.018.171-72	006702
JOSE ANTONIO ARAUJO	2014016561	135.691.041-68	000711
JOSE DA CRUZ SALES RODRIGUES	2014010090	151.124.113-68	004418
LEANDRO JUNIOR GUIMARAES	2014018021	007.967.521-25	007260
MUNDIAL PISO LTDA	2013058809	02.561.364/0001-76	000069
NELSON NEDS SETUBAL OLIVEIRA E CIA LTDA	2014006674	15.393.724/0001-10	001228
P.V.M. BARRETO – ME	2013055866	03.509.233/0001-02	000057
POSTO TUCUNARE LTDA	2014020210	00.600.068/0001-01	004713
RAIMUNDO MAGALHAES DE SOUSA	2014018039	152.725.163-20	007258
SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2014005816	07.739.130/0001-90	000620

W.W. ALVES COMERCIAL	2014010276	12.040.171/0001-23	000003
W.W. ALVES COMERCIAL	2014010280	12.040.171/0001-23	000004

Palmas, 21 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AMILTON CESAR DOS SANTOS SOUSA	2013000776	577.041.633-53	000966
DICILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013046769	803.319.712-91	001312
KEYLLA FERREIRA LIMA E OUTROS	2014018078	901.686.231-53	000031
MARIA LUCIA ALVES ROCHA	2014010010	219.258.521-72	000029
MARLENE PEREIRA DE SOUSA	2014005578	921.562.311-68	001249
RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	2014009913	462.428.213-20	004703
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	2013045233	409.273.181-72	006151

Palmas-To, 21 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ABS ELETROHIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA	2014006737	02.825.387/0001-40	000671
VALDESON LUIZ DA SILVA JUNIOR	2013000602	800.691.001-44	003247

Palmas, 22 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico
Mat. 413.010.480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	2014033853	345.068.701-82	009852
AELTON ALVES NOGUEIRA	2014033850	874.967.201-00	000860
AGNALDO MESSIAS GOMES	2014033871	816.863.306-04	009873
ANTONIO HORACIO BARBOSA NOGUEIRA	2014033795	341.299.441-34	009865
CELIO CARDOZO DE MOURA	2014033872	142.103.716-53	009872
CHARLENE SAYURI GOMES OKADA	2014033772	781.017.862-87	001962
CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	2014033778	714.728.603-06	001916
DARCY SFALCIN	2014033790	417.024.257-20	009874

DARIO PEREIRA E OUTRO	2014033816	468.002.206-04	009868
EDIVARDES RIBEIRO DE ARAUJO	2014033852	068.945.341-87	000857
EUDILENE PEREIRA DA SILVA	2014033841	012.141.151-60	000862
EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	2014033857	648.226.218-04	009857
F B BARBOSA E BARBOSA LTDA – ME	2014033880	10.511.708/0001-60	009853
GABRIELA COELHO PEDREIRA	2014033861	882.115.091-72	009864
GUIA SEG-ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA- ME	2014033874	03.312.248/0001-86	003694
HORTENCIO LOPES DA SILVA	2014033835	358.365.391-20	009854
JOSE GOMES DA SILVA	2014033870	702.764.558-00	003695
LEILA ALVES ROSA	2014033784	897.403.946-01	009876
LEINA MARA SOUSA	2014033793	799.112.181-04	009867
LINDAURA VERAS DE SOUSA	2014033780	022.550.868-08	001917
MARIA JOSE DA FREIRIA MOURA	2014033761	030.864.316-01	009861
MARIA JOSE DA FREIRIA MOURA	2014033768	030.864.316-01	009862
MAURA ROSA VASCONCELOS DE SOUSA	2014033897	791.755.541-00	000858
NATALINO LOURENCIO DIAS	2014033776	168.047.081-72	009880
NILDA CARDOSO DE MORAIS DELILO	2014030987	344.923.803-53	002261
OSMAR FRANCISCO NEVES	2014033781	089.318.601-53	009878
REINALDO TOMAZ DE CANTUARIA	2014033860	059.597.301-97	009855
RUBENS AIRES DA SILVA	2014033815	025.914.108-95	009869
SHIRLEY CARREIRA BENTO	2014033770	689.635.481-04	001961
TARCISIO DE PAULA MAIA	2014033862	292.361.004-06	009863
VALDENISA RODRIGUES FARIAS	2014033866	607.234.751-72	001960

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 33/2014, de 18 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias do servidor, EMERSON BORGES FERRÃO, matrícula nº 15603-1, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 18/07/2014 a 05/08/2014, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 049/2014 - GAB/SAMOT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que

lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Afonso Vieira Ramalho, matrícula funcional nº 413011443, lotado nessa Secretaria no cargo em comissão Assessor Técnico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º Revogar, a portaria nº 043/2014 de 1º de julho de 2014, publicada na edição nº 1.043 do Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 050/2014 - GAB/SAMOT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor Jocelio Pereira Santos, matrícula funcional nº 10421, lotado nessa Secretaria no cargo efetivo Guarda Metropolitano, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 16/07/2014 à 30/07/2014 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, ao 17 dia do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 051/2014 - GAB/SAMOT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias da servidora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula funcional nº 164231, lotada nessa Secretaria no cargo efetivo Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 16/07/2014 à 30/07/2014 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, ao 17 dia do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 053/2014 - GAB/SAMOT.

Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Antônio de Almeida Bindo, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo, matrícula funcional nº 413014239, lotado nessa Secretaria, para responder interinamente pelos assuntos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 24/07/2014 à 01/08/2014.

Art. 2º O Secretário Executivo, fica designado a praticar atos inerentes à execução orçamentaria, financeira e contábil desta Pasta, conforme Decreto nº 732, de 6 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 962, de 6 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial 003/2013

Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: Até o dia 26/07/2014

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Processo de Adesão: 2014034141

Palmas -TO, 23 de julho de 2014.

Fornecedor: DHM SERVIÇOS AEROPORTUARIOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				CNPJ: 09.38.604/0001-73		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	02	Und	Viatura, Tipo Auto Bomba de Salvamento e Resgate Level	Iveco Magirus	575.645,98	1.151.291,96

VALIDADE DA ATA: Até o dia 26/07/2014 a contar da publicação em 26 de Junho de 2013.

Francisco Viana Cruz

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CNPJ: 24.851.511/0017-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença prévia ambiental para a atividade, Complexo Esportivo Municipal de Palmas, CIE – Modelo III, com endereço na ARSO 51, Alameda 16, APM 09, com área Total de 18.049,98 m² - Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CNPJ: 24.851.511/0017-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença prévia ambiental para a atividade, Centro de Excelência do Futebol de Palmas, com endereço na ARSO 51, Alameda 24, APM 08, com área Total de 93.201,01 m² - Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias da servidora Jackeliny Rúbia Marques, matrícula 413011453, Analista Técnico Administrativo, de 25 de julho à 05 de agosto de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 07 de julho à 05 de agosto de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 40, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, matrícula 413013188, Diretor Previdenciário, de 02 à 30 de agosto de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 01 à 30 de agosto de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS